

MEMORIAL



**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CURSO DE DIREITO DO UNIFLU:
TRADIÇÃO, QUALIDADE, MODERNIDADE RUMO AO FUTURO**

**EL CAMINO HISTÓRICO DEL CURSO DE DERECHO DE UNIFLU:
TRADICIÓN, CALIDAD, MODERNIDAD HACIA EL FUTURO**

**THE HISTORICAL PATH OF UNIFLU LAW COURSE:
TRADITION, QUALITY, MODERNITY TOWARDS THE FUTURE**

Inês Cabral Ururahy de Souza¹
Christiano Abelardo Fagundes Freitas²

Quando história e memória se unem, para contar a trajetória de uma grande Instituição, é tempo de apontar avanços, transformações, adequações que

¹ Reitora e Professora Titular Permanente do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), onde também coordena, atualmente, o curso de Direito. Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Fluminense (1994), graduação em Letras pela Faculdade de Filosofia de Campos (1973), graduação em Pedagogia pela Universidade Augusto Motta (1975), mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (1999) e doutorado em Direito pela Universidade de Burgos (2003) com revalidação na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Tem como principais interesses de pesquisa Direitos Humanos e Direito Educacional. E-mail: inesururahy@bol.com.br.

² Graduado em Direito com pós-graduação em Direito e em Língua Portuguesa. Advogado militante. Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) RJ 12ª Subseção (2019/2021). Presidente da Comissão Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho da OAB RJ 12ª Subseção (2019/2021). Vice-presidente da Academia Campista de Letras (2020-2021). Coordenador acadêmico do Curso de Letras do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), empossado em outubro de 2019. Professor universitário, integrando o corpo docente da Universidade Cândido Mendes, da UNIVERSO, do curso de Direito do UNIFLU e da Escola Superior de Advocacia. Coordenador de cursos de pós-graduação em Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direito Processual do Trabalho. E-mail: fagundes.3@hotmail.com.

permitiram o diálogo no espaço-tempo, de momentos, personagens, acontecimentos que marcaram sua evolução, possibilitando que alcançasse o presente, com credibilidade e reconhecimento da comunidade acadêmica e da comunidade externa.

A Faculdade de Direito de Campos (FDC) nasceu como Instituição de Ensino Superior na antiga Estação de Bonde, caminhando paralelamente à história de Campos dos Goytacazes e se consolidando, academicamente, na região.

Quanto ao Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), este foi reconhecido em 12 de fevereiro de 1960 pelo Decreto Federal nº 55754 de 12/02/1965. Sua publicação ocorreu no diário Oficial da União em 12/03/1965, pela autorização do Decreto Federal nº47662 de 19/01/1960, publicado no diário Oficial em 25/01/1960, representando importante passo para a vida acadêmica de Campos e seu entorno.

O Curso passa a ser oferecido pela Faculdade de Direito de Campos (FDC) e só mais tarde passa a integrar o Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), uma Instituição de ensino superior com sede na cidade de Campos dos Goytacazes e composta pelas seguintes Faculdades: Faculdade de Direito de Campos (FDC), Faculdade de Filosofia de Campos (FAFIC) e Faculdade de Odontologia de Campos (FOC).

O UNIFLU foi credenciado pela Portaria nº 3.433, de 22 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004, consolidando-se como um *Campus* Universitário no Norte Fluminense e, desde então, vem realizando um trabalho que visa ampliar o diálogo entre a teoria e a prática do Direito.

Nesse compasso histórico, em 07 de março de 1960, com autorização concedida pelos órgãos competentes, foi ministrada a primeira aula da Faculdade de Direito de Campos, iniciando a história dessa Instituição que influenciou e continua a influenciar os rumos da sociedade. Compuseram o corpo docente³:

1. HELOÉCIO GOMES DE ARAÚJO;
2. CELSO ARAÚJO TAVARES;
3. AMARO MARTINS DE ALMEIDA;
4. DÉCIO FERREIRA CRETON;

³ Informação prestada pela discente da 1ª turma, Dra. Ângela Peixoto, no dia 27/01/2020. Caso algum nome não tenha sido mencionado, já, antecipadamente, pedimos desculpas.

5. ALDANO SÉLLOS DE BARROS;
6. RUBENS HENRIQUE MAIA;
7. OSVALDO SILVA;
8. NILSON LOBO DE AZEVEDO.

O corpo discente foi o seguinte:

1. ALAYDE ALVES FERREIRA;
2. AMARO JOSÉ NUNES DE ABREU;
3. ANGELA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO;
4. AYLTON DAMAS DOS SANTOS;
5. CICERO GOMES DA SILVA;
6. EMILIO HÉRBERTON JUNCÁ;
7. FERDINANDO LEONARDO LAURIANO;
8. GETÚLIO RIBEIRO DE ALVARENGA;
9. GUARACY BALBI RESPICIO SANFIM CARDOSO;
10. GUY LOBATO AUGÉM HYRAM TINOCO BOTELHO;
11. IGNEZ DE MARIA CARVALHO PEIXOTO;
12. IZABEL PIRES SEIXAS, JACQUES MALAMUD;
13. JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO GUEDES;
14. JOSÉ MAGNO PESSANHA;
15. JOÃO DE DEUS SOARES PESSANHA;
16. JOÃO MANOEL DA SILVA TAVARES;
17. JUAREZ LOPES RODRIGUES;
18. LUCIANO AUGUSTO BASTOS;
19. MARLENE ANTUNES LAURIANO;
20. ROBERTO MARINHO MEDRADO;
21. RONALDO NOGUEIRA DE AZEVEDO FARIA.

Foto 1: Placa memorial da primeira turma da Faculdade de Direito de Campos



Fonte: Gilberto Ribeiro Viana, 2020.

Em 09/03/2001, além do prédio histórico que já ocupava desde sua implantação, é inaugurado um anexo, construído com 7 andares, 20 salas e área de convivência social. O prédio foi erguido exatamente no local onde, em outros tempos, funcionara o refeitório da antiga Escola de Aprendizes Artífices.

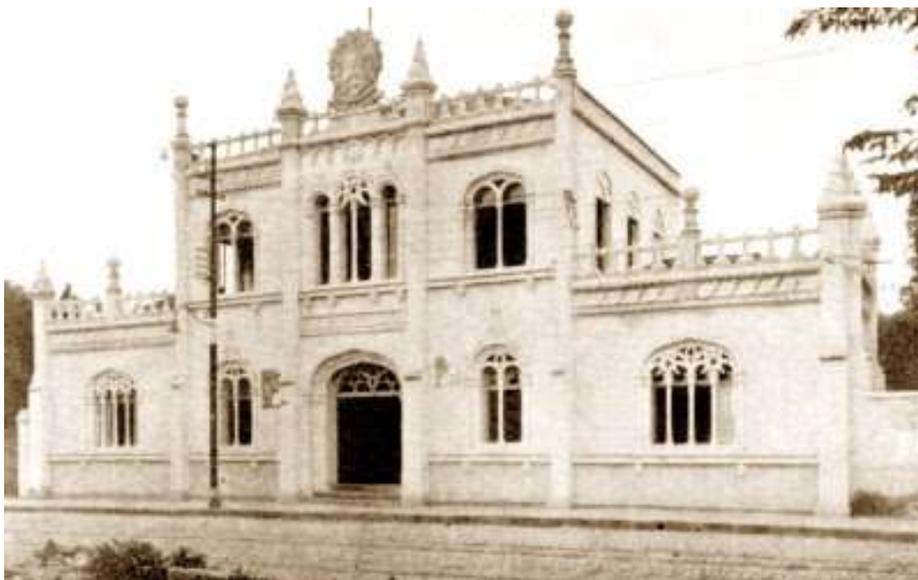
Foto 2: Escola de Aprendizes Artífices



Fonte: Acervo IFF.

Na foto abaixo, temos a fachada do prédio histórico.

Foto 3: Fachada do prédio histórico



Fonte: Acervo UNIFLU.

Na sequência, fotos atualizadas da fachada:

Foto 4: Imagens atualizadas do prédio histórico



Fonte: Gilberto Ribeiro Viana, 2020.

Por fim, temos a imagem do novo prédio, construído em anexo para abrigar crescentes turmas.

Foto: Novo prédio da Faculdade de Direito de Campos



Fonte: Gilberto Ribeiro Viana, 2020.

Atualmente, a Reitoria do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU está composta pelos Professores Doutores Inês Cabral Ururahy de Souza e Cristiano

Simão Miller, tendo como Presidenta da Mantenedora (Fundação Cultural de Campos), a Professora Doutora Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu.

O Corpo Docente do Curso de Direito, sempre altamente qualificado, é composto, em 2020, por especialistas, mestres e doutores, cujo rol segue abaixo:

1. ALEXANDRA VALESCA MAGACHO LESSA;
2. ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA;
3. ANDRAL NUNES TAVARES FILHO;
4. ANDRÉ VASCONCELOS DA PAIXÃO;
5. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO;
6. AUNER PEREIRA CARNEIRO;
7. CARMEN EUGÊNIA SAMPAIO DE LEMOS GOMES;
8. CAROLINE DE ALMEIDA DELGADO;
9. CECÍLIO PEIXOTO GOMES NETO;
10. CÉLIA MARIA RANGEL NOGUEIRA;
11. CHRISTIANO ABELARDO FAGUNDES FREITAS;
12. CLEITA LILIAN CORRÊA DOS SANTOS;
13. CRISTIANO SIMÃO MILLER;
14. DAIANA ATAÍDE DA SILVA
15. DANIEL ANDRADE RANGEL;
16. ELIANI VIEIRA MACABU;
17. FÁBIO PIRES MILER RODRIGUES;
18. FERNANDO FARIA MILLER;
19. GENECEY RIBEIRO
20. GLÁUCIA NOGUEIRA MARTINS QUARESMA;
21. HÉLIO DE FREITAS COELHO;
22. HELSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA;
23. IGOR MOSIAH NERES;
24. INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA;
25. JARBAS PEREIRA DE SOUZA NETO;
26. JEFERSON NOGUEIRA FERNANDES;
27. JOANA CAMPINHO RABELLO CORTE REAL DELGADO;
28. JORGE BATISTA DE ASSIS;

29. JOSÉ INÁCIO HENRIQUES VIANA;
30. LEIDE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA;
31. LEVI DE AZEVEDO QUARESMA;
32. LILIANE ALVES DA SILVA;
33. LUCIANO MOREIRA DA NÓBREGA;
34. LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR;
35. MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA;
36. MARCELO LESSA BASTOS;
37. MÁRCIO CALDAS DIAS MELLO;
38. MARCUS VINÍCIUS FILGUEIRAS JÚNIOR;
39. MARGARET QUEIROZ DA SILVA MILLER;
40. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA;
41. PAULO ANDRÉ MORALES AREAS;
42. PAULO GOMES SANGUEDO;
43. PAULO MARCOS MACHADO RIBEIRO LIMA;
44. RAFAEL CRESPO MACIEL MACHADO;
45. SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES;
46. SUELANGE GERALDO ANDRADE;
47. TALITA NASCIMENTO DOS SANTOS;
48. THAIS NASCIMENTO CORDEIRO;
49. THIAGO JOSÉ SÁ FREITAS;
50. TIAGO DE LIMA SANTOS REID.

O Curso de Bacharel em Direito do UNIFLU é totalmente presencial, obedecendo ao estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, possuindo um quadro Docente, altamente qualificado, que a Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação do Curso agradecem o engajamento à docência.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário e está expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. O Curso de Direito do UNIFLU caminha na concretização destes três pilares de sustentação acadêmica: ensino, pesquisa e extensão.

Na pesquisa, o futuro bacharel discute o seu pensar; reflete sobre os conceitos e instituições jurídicas usando o senso crítico. Assim, fica demonstrado que o ensino superior, e, dentro dele, a pesquisa, muito tem a contribuir para transformar o país. A pesquisa em Direito ganha uma importância especial quando existe uma vinculação crítica entre a lei, as instituições jurídicas e suas repercussões para a sociedade, propondo mudanças.

Atividades de Extensão funcionam ininterruptamente no decorrer dos semestres, mostrando o importante papel de elevar a qualidade da formação universitária, ao mesmo tempo em que traz ganhos para toda a comunidade, a qual são destinadas às atividades extensionistas.

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito é o órgão responsável pela formulação e implantação das atividades de Estágio, sendo um projeto que tem como objetivo iniciar os acadêmicos do Curso de Direito no exercício da advocacia.

Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) funcionam de forma ininterrupta. Contando, atualmente, com os cursos de: Civil e Processo Civil; Direito Penal e Processo Penal com ênfase em prática forense; e Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho com ênfase na Reforma Trabalhista e na Reforma Previdenciária. Esses cursos têm papel fundamental na preparação das gerações atuais dos profissionais do Direito.

O Curso de Direito, com a excelência que lhe é tão característica, teve o Curso de Mestrado implementado nos anos de 1999 a 2010, em uma demonstração da qualidade institucional que contou com grandes mestres da área jurídica do país e alunos de várias localidades do estado e do Brasil. Atualmente, estamos com proposta de novo Curso de Mestrado tramitando na CAPES/MEC.

Na chegada do ano 2000, foi publicada a primeira edição da revista científica, intitulada “Revista da Faculdade de Direito de Campos”, sendo a sua diretora a Doutora Sônia Azevedo Le Cocq d’ Oliveira. Acompanhando as mudanças tecnológicas, a referida revista ganhou versão on-line, tendo como editor-chefe atual o Prof. Dr. Marcelo Lessa Bastos.

A Instituição continua sua trajetória exitosa, formando profissionais com qualidade, compromisso com a Justiça e com a dignidade humana, respeitando os direitos de todos os cidadãos que vivem neste país.